



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 105/2019 - PROEN

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS DO FNDE/CAPES - PARFOR

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação de Ações Especiais (CAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público, **no âmbito externo** à Universidade Federal do Maranhão – UFMA, **o processo seletivo para formação de banco de professores para composição de cadastro de bolsistas FNDE/CAPES - PARFOR** (Portaria 159 de 15 de agosto de 2017 e Portaria nº 82 de 17 de abril de 2017) para ministrar aulas no **Curso de Primeira Licenciatura em Letras Inglês** do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, nos municípios de Santa Inês, Buriti Bravo, Codó e Lago do Junco, nos termos do presente Edital.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de realização do cadastro de professores para composição do Banco de Bolsistas FNDE/CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Letras Inglês do PARFOR/UFMA e do Departamento de Letras desta Universidade.
2. O processo será regido por este Edital e demais normativas do FNDE/CAPES e realizado na cidade de São Luís, no Campus da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís MA.
3. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/FNDE/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Letras Inglês deverão observar os seguintes requisitos:
 - a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério, conforme estabelece a Portaria/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- b) Possuir Curso de Graduação em Letras ou Letras Inglês (com habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa);
- c) Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Letras/Linguística;
- d) Disponibilidade para desenvolver atividades de acordo com a necessidade do Programa;
- e) Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da disciplina de conhecimento para a qual concorreu.

II DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS DA CAPES/PARFOR/ UFMA

4. O período de inscrição para os interessados em participar do Banco de professores será no período de **17 de abril a 06 de maio de 2019**, conforme Anexo V deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA, situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco, na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

5. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo III deste Edital e devidamente paginado;
- c) Cópia de identidade ;
- d) Cópia do CPF ;
- e) Cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo II deste Edital;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto Anexo II deste Edital;
- g) Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência no magistério conforme estabelece a Portaria/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017;



- i) Declaração que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.
- j) Cópia de Comprovante de residência;
- k) Fazer opção por uma **área** (Anexos I e II).

III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6. A homologação da inscrição será divulgada no dia **13 de maio de 2019**, no Departamento do Curso de Letras e no site da UFMA: www.ufma.com.br.

7. Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato terá 02 (dois) dias úteis de prazo para interposição de recurso, das 14h às 17h00min, a ser protocolado no Departamento de Letras da UFMA.

8. A publicação do resultado final com análise dos Recursos será realizada no dia **20 de maio de 2019**, a partir das 14h, no Departamento de Letras e no site da UFMA: www.ufma.com.br.

9. O processo de seleção será por meio de prova didática de um tema a ser sorteado 24 horas antes da prova sobre **a área escolhida**, no **dia 29 de maio de 2019**, e análise de títulos obedecendo à pontuação do Anexo IV deste Edital. Até cinco candidatos mantêm-se o mesmo tema, e mais de cinco será sorteado outro tema. O local da prova será no prédio do Centro de Ciências Humanas, bloco 1, sala 102 - sala de aula do PGLetras - 1º andar horário conforme Anexo V.

10. A prova DIDÁTICA é eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da Seleção, sendo considerados não só o domínio do conteúdo, mas também os aspectos relevantes do ensino/aprendizagem de língua inglesa, dentre os quais destacamos o plano da aula a ser ministrada, com conteúdo programático, objetivos, metodologia, recursos, avaliação e bibliografia.

11. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

12. A prova didática será realizada no dia **30 de maio de 2019**, no prédio do Centro de Ciências Humanas, no bloco 1, sala 102 - sala de aula do PGLetras - 1º andar e horário estabelecido conforme Anexo V. Caso haja número de candidatos que demande um outro dia de prova didática, este será o dia 31 de maio de 2019, e local de realização também será o prédio do Centro de Ciências Humanas, no bloco 4, sala 102 - sala de aula do PGLetras - 1º andar, no mesmo horário para todos os concorrentes, estabelecendo-se o tempo mínimo 45 e máximo 55 minutos para sua duração.
13. A prova Didática deverá ser ministrada pelo candidato(a).
14. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na prova didática terão seus títulos analisados.
15. O resultado da prova DIDÁTICA será divulgado no dia **06 de junho de 2019** a partir das 16h, no **Departamento de Letras e no site da UFMA: www.ufma.com.br**.
16. Após a publicação do resultado da prova DIDÁTICA, o candidato terá 02 (dois) dias úteis de prazo para interposição de recurso, das 14h às 17h00min, a ser protocolado no **Departamento de Letras da UFMA**.
17. A publicação do resultado com análise dos Recursos será realizada no dia **11 de junho de 2019, a partir das 14h, no Departamento de Letras e no site da UFMA: www.ufma.com.br**.
18. O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo III deste Edital.
19. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo IV.
20. Em caso de empate terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior.
21. O **resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante soma aritmética simples resultante da nota da prova didática e da análise dos títulos**.
22. A listagem após análise de títulos do banco será divulgada no dia **17 de junho de 2019** no **Departamento de Letras e no site da UFMA: www.ufma.com.br**,
23. Após a publicação do resultado com a análise de títulos, o candidato terá 02 (dois) dias úteis de prazo para interposição de recurso, das 14h às 17h00min, a ser protocolado no **Departamento de Letras da UFMA**.



24. A listagem final do banco será divulgada no dia **24 de junho de 2019** no **Departamento de Letras** e no site da UFMA: www.ufma.com.br, e terá validade por **um ano prorrogável por mais um ano** a partir da data de divulgação do resultado.

25. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

26. Este Processo Seletivo possibilita **EXCLUSIVAMENTE** o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA.

27. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com a Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017.

V DA CONVOCAÇÃO

28. Os candidatos serão convocados obedecendo à listagem do banco, de acordo com as demandas de ofertas de atividades do Curso de Letras Inglês do PARFOR e especificamente quando o Departamento do Curso de Letras Inglês desta Universidade, não atender à demanda no período.

29. O candidato convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Curso de LETRAS INGLÊS/PARFOR, para assinar Termo de Compromisso para realizar cadastramento junto a CAPES .

VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

30. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Portaria /CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerão às necessidades constantes no Anexo II deste Edital.
32. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com legislação vigente.
33. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pela Coordenação Geral de Curso de Letras Inglês do PARFOR / UFMA e pelo Departamento do respectivo curso.

São Luís, 15 de abril de 2019.

Prof.^a Dr.^a Dourivan Câmara Silva de Jesus

Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS.

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor:
Endereço		
Bairro		Cidade/Estado:
Formação		
Pós-Graduação		
Área de Conhecimento a que se candidata		
Disponibilidade de tempo (por semana):		

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº 105/2019, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís, MA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato	
Curso a que se candidata	
Área de Conhecimento a que se candidata	
BV ____/____/____	Recebido por:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS

Área(s) de Conhecimento	ÁREAS	Requisitos		Número de Vagas
		Graduação	Pós-Graduação	
LETRAS ou LETRAS INGLÊS	Língua Inglesa e Metodologia de Ensino/ Aprendizagem de Língua Inglesa	Letras ou Letras Inglês	Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras e/ou Linguística	20
	Literaturas de Língua Inglesa e Metodologia de Ensino/ Aprendizagem de Literatura de Língua Inglesa			20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

TEMAS

Língua Inglesa e Metodologia de Ensino/ Aprendizagem de Língua Inglesa

1. The subject and its different forms of expression in English;
2. Word formation processes and lexical power development in EFL classrooms;
3. The role of connectors in sentence expansion and text building in EFL classrooms;
4. English sentence patterns – from basic to complex structures in English;
5. Major morphosyntactic difficulties faced by Brazilian EFL students;
6. Verb phrases and their relevant grammatical and lexical aspects in EFL concerning Brazilian students;
7. Modal verbs in English and their relevant aspects concerning meaning and usage in EFL;
8. Major difficulties concerning the listening and speaking skills in EFL teaching;
9. Integrating the four skills in EFL;
10. Methods and approaches in EFL teaching;
11. Relevant factors affecting the acquisition of EFL;
12. Integrating language and culture in EFL;
13. English as a global language: varieties, linguistic pluralism and identity issues;
14. The contribution of technology to enhance language acquisition in EFL classrooms;

Literatura de Língua Inglesa e Metodologia de Ensino/ Aprendizagem de Literatura de Língua Inglesa

1. The Elizabethan theater: Shakespeare's plays;
2. The rising and development of the novel in English literature;
3. Integrating literature and culture in EFL literature for Brazilian students;
4. The Victorian age: Dickens, Brontë and Wilde;
5. Prose in the age of reason;
6. The American civil and "gilded" age: Twain and Whitman;
7. Poe and the American Romantic period;
8. The lost generation: Hemingway, Faulkner, Cummings and Pound;
9. The Modern age: Virginia Woolf and James Joyce;
10. Contemporary fiction in English literature;
11. Teaching reading strategies in EFL;
12. Integrating language and culture in EFL;
13. Critical reading instruction in advanced reading EFL courses;
14. Methods and approaches in EFL literature classes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de pontos	Observações
1 Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção.			200	
1.1	Doutorado	100	100	Considerar apenas um
1.2	Somente créditos do Doutorado	50	50	
1.3	Mestrado	50	50	Considerar apenas um
1.4	Somente créditos do Mestrado	25	25	
1.5	Especialização	15	30	Considerar até dois
1.6	Somente créditos da Especialização	08	08	
1.7	Cursos de Atualização/ Extensão (duração mínima de 40 horas)	05	20	Considerar até quatro
2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção.			400	
2.1	Livros publicados		200	
2.1.1	Autoria	60		
2.1.2	Coautoria	30		
2.1.3	Organização	10		
2.2	Capítulos de livros publicados		100	
2.2.1	Autoria	35		
2.2.2	Coautoria	15		
2.3	Artigos publicados em periódicos		50	
2.3.1	Autoria	10		
2.3.2	Coautoria	05		
2.4	Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares		15	
2.4.1	Trabalho completo	03		
2.4.2	Resumo	1,5		
2.5	Trabalhos apresentados em		35	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	Congressos, Seminários ou similares			
2.5.1	Conferência	20		
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
2.5.2	Participação em mesas redondas ou similares	10		
2.5.3	Comunicação Oral	05		
3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de conhecimento objeto da Seleção			400	
3.1	Orientação de trabalhos acadêmicos		100	
3.1.1	Dissertação de Mestrado	20	40	Por orientação
3.1.2	Monografia			
	a) Especialização	15	30	
	b) Graduação	10	20	
3.2	Efetivo exercício no Magistério Superior	5,0	20	Considerar até 04 anos
3.2.1	Pós-Graduação			
	a) <i>Stricto Senso</i>	05		Para cada 30 horas
	b) <i>Lato Senso</i>	2,5		Para cada 30 horas
3.2.2	Graduação (por semestre)	18		Considerar até 10 semestres
3.3	Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e PET, PIBID).	05	20	Para cada semestre
3.4	Participação em Atividades de Pesquisa		10	
3.4.1	Membro da Equipe de Pesquisa (por semestre)	2,5		Considerar até 04 semestres
3.5	Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/ Extensão (cada 15 horas)	1,0	12	Considerar até 180 horas
3.6	Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)	5,0	20	Considerar até 04 anos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.7	Participação em Comissões Examinadoras de:	14		
3.7.1	Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério Superior	02		
3.7.2	Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES	02		
3.7.3	Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica	01		
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.7.4	Teses e Dissertações	04	20	
3.7.5	Monografia	03	15	
3.8	Aprovação em Concurso público	03	06	
3.8.1	Para ingresso na Carreira do Magistério:			
	a) Superior	02	4,0	
	b) Ensino Médio	01	4,0	
	c) Ensino Fundamental	0,5	2,5	
3.8.2	Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido	0,5	2,5	
3.9	Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo)	1	3	Considerar até 03 semestres



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARFOR/UFMA/FNDE/CAPES

Data	Fases de Execução
17/04 a 06/05/2019	Inscrição
13/05/2019	Resultado da homologação das inscrições
20/05/2019	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
29/05/2019	Sorteio dos temas da prova didática às 8:00h , no Centro de Ciências Humanas, no prédio do Centro de Ciências Humanas, bloco 1, sala 102 - sala de aula do PGLetras - 1º andar.
30/05/2019	Prova didática com todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no horário de 8:00h às 12h e 14:00h às 18:00h, no Centro de Ciências Humanas, no prédio do Centro de Ciências Humanas, bloco 1, sala 102 - sala de aula do PGLetras - 1º andar.
06/06/2019	Resultado da prova Didática
07 a 10/06/2019	Período para interposição de Recurso
11/06/2019	Resultado da prova Didática após Recurso
17/06/2019	Resultado da Seleção com a análise dos Títulos
18 e 19/06/2019	Período para interposição de Recurso
24/06/2019	Resultado Final da Seleção